



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PAPANDUVA - VARA ÚNICA  
Rua Simeão Alves de Almeida nº 411 - Fone/Fax (047) 653-2188 - CEP 89370-000

**PORTARIA Nº 026/07**

**O DOUTOR EZEQUIEL SCHLEMPER, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a orientação do Tribunal de Justiça no sentido de que deva ocorrer a transferência do arquivo desta Comarca para o Arquivo Geral do Poder Judiciário, na Capital;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento de orientações acerca da transferência, entre as quais o lançamento dos processos no SAJ/PG;

**CONSIDERANDO** a estimativa de ser necessário o manuseio de aproximadamente 800 caixas de arquivo, totalizando pelo menos 5.000 processos;

**CONSIDERANDO** o número reduzido de Servidores do quadro do Poder Judiciário na Comarca de Papanduva.

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER** o expediente externo da Comarca e os prazos processuais, no período de 01 de agosto a 17 de agosto de 2007, sem prejuízo das audiências designadas, a fim de que os Servidores lotados nesta Unidade Jurisdicional procedam ao cadastramento pertinente dos processos arquivados definitivamente, com a ulterior remessa ao arquivo central do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Suspender o desarquivamento de processos no período acima e até a efetiva remessa ao arquivo central.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB, autoridades policiais.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Papanduva, 30 de julho de 2007.

**Ezequiel Schlemper**  
**Juiz de Direito**